



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 7.766, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICCI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 2502/2018, em 28 de março de 2018,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, a partir de 02/05/2018, a jornada de trabalho da servidora ANA PAULA BOLLA IAIA, portadora do RG/SP nº 34.974.819-6, ocupante do emprego público permanente de Especialista em Saúde VIII – Especialidade: Dermatologia, para 10 (dez) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
26 de abril de 2018.

O Prefeito,

  
**JOSÉ LUIS RICCI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

  
**JOSIANE APARECIDA SCALIZZA**

Diretora Substituta do Departamento de Gestão  
de Documentos